Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0059337-38

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8QAE-H7K76-Z7S7R-NR28A

29 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1992

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 59337 DATA 04.12.92 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Apartamento identificado pelos números 201 da porta e 457065-0 da inscrição imobiliária Municipal, do Tipo 2QTCDA Bloco 013 integrando ao Edifício AUSTRIA com 57,95m² de área privativa, 61;07m² de área construída, integrado ao Condomínio Paralela Parque Secção III, localizado em Canabrava no sub-distrito de Pirajá, zona urbana desta Capital; composto de uma sala, dois quartos, sanitário social, área de circulação, cozinha, área de serviço, quarto e sanitário para empregada, com a fração ideal de 0,0624 sobre a área de projeção do edifício que mede 313,44m² e a fração ideal de 0,003129 da área total do terreno próprio que mede 42.503,72m² com os limites e metragens constantes na matrícula 54.259 .PROPRIETÁRIA: - COOPERATIVA HABITACIONAL MORADAS DO IMBUÍ - COHABUI - SECÇÃO XXII , sociedade civil sem fins lucrativos, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, CGC do MF sob o nº 14.689.947/0001-66. REGISTRO ANTERIOR: R.01 e AV. 05 na matrícula 54.259 . O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de dezembro de 1.992. a sub-oficial designada -

R.01- 59337 de acordo com os instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 10 de julho de 1992 do qual arquivei uma das vias, a COOPERATIVA HABITACIONAL MORADAS DO IMBUI- COHABUI - SECÇÃO XXII alienou pelo preço de Cr$ 13.106.457,54 (), o objeto da presente matrícula ao Senhor(a) ANTONIO JONATAS DANTAS, casdo sob regime comunhao parcial bens, industriario, CI 927024, CIC 112.344.825.68 e conjuge ROSANE AMORIM MOREIRA DANTAS, serv.pub.federal, CI 1659771, CIC 163.797.215--68.

O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de dezembro de 1.992. a sub-oficial - designada-

R.02- 59337 De acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 10 de julho de 1992 do qual arquivei uma das vias, O(a) Senhor(a) ANTONIO JONATAS DANTAS E ROSANE AMORIM MOEIRA DANTAS deu(deram) o imóvel objeto da presente matrícula em primeira e especial HIPOTECA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em garantia do empréstimo no valor de Cr$ 11.461.600,61 (), o qual deverá ser quitado em 264 prestações mensais e sucessivas sendo o valor da primeira de Cr$ 135.200,20 (). O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de dezembro de 1.992 . - a sub-oficial designada.

AV.03-MAT-59337-De acordo com a escritura dpública de cessãomde crédit,datado de 18 de março de 2002,lavrada nas notas do Tabelionato do 1º Oficio de Brasilia,as folhas 001,do livro 2323-E,a Caixa Economica Federal,cedeu e transferiu a Emgea-Empresa Gestora de Ativos,o crédito decorremte do registro 02,pelo valor de R$ 61.258,09,ficando subrogado nos direitos,ações,privilegios e garant as

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0059337-38

de que o cedente era titular,ficando o cessionário como único e legitimo titular do mesmo.O referido é verdade e dou fé.Salvador,25 de maio de 2004.DAJ Nº 067180.R$210,00.pago dia 22.03.04.Oficial.

AV.04- 59.337- DAJ Número 839.799 série 706 em data de 24/07/2.008 R$11,00 de acôrro com a carta de Arremtação passada em data de 28 de Maio de 2.008, pela leiloeira Oficial Tânia Maria de Abreu, que arq ivei uma das vias, fica cancelada a HIPOTECA que gravou o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 15 de Julho de 2.008- A Oficial

R. 05- 59.337- DAJ Número 839.801 série 706 em data de 24/06/2.008- R$236,00 de acôrdo com a Carta de Arremtação passada em data de 28 de maio de 2.008,pela Leiloeira Oficial Tânia Maria de Abreu, que arquivei uma das vias, o imóvel Objeto da pr4sente matrícula por não ter sido paga a dívida que O Onerava no valor de R$$53.546,00 foi levado à praça e leiloado depois de ocorrido os pregões de estilo, tendo sido arremtado pela EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, na ação executiva e hipotecária movida contra ANTONIO JONATAS DANTAS E ROSANE AMORIM MOREIRA DANTAS. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 00015 de Julho de 2.008 a Oficial

REG-06-MAT-59.337-De acôrdo com a Escritura Pública de Venda e Compra. datada de 26 de Julho de 2010, lavrada nas notas do Tabelião do NONO Ofício de Notas desta Capital, às fls. 049 do Livro nº 0351 e sob número de ordem 519366, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por compra pelo Senhor JORGE LUIZ CAMPOS LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, Identidade nº 668067470-SSP/BA e inscrito no CPF/MF.: nº 009.897.245-65-residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço certo de R$73.631,20, já quitados pela Outorgante Vendedora a Empresa Gestora de Ativo - EMGEA, já qualifcada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 28 de Julho de 2010. DAJ-513377-Série-601;Valor R$282,00;Pago em 27/07/2010.VIDE XEROX DA ESCRITURA ARQUIVADA NESTA DATA. A SubOficial-

AV-7/59.337 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 04/07/2022 nº 427.228: De acordo com a Cédula de Crédito Bancário datado de 20 de junho 2022, abaixo descrita, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arquivei nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na Rua Professor Hamilton Carvalho Lima, nº 27, Trobogy. Dou fé. Salvador, 12 de julho de 2022. DAJE 1568/002/284799 – R$83,90 - 1568.AB531665-6.

Maurício Lopes Filho	Dário V. C. Barbosa	Marcy M. Amaral	Escrevente Autorizado
Oficial	Substituto Legal	Escrevente Substituta	

mrsv

R-8/59.337 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotado em 04/07/2022 nº 427.228: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010320060, datada de 20 de junho de 2022, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, emitida pelo proprietário, JORGE LUIZ CAMPOS LIMA, acima qualificado, que também comparece neste ato como garantidor, alienou fiduciariamente o imóvel da presente matrícula à BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, São Paulo -SP. em garantia do crédito de R$99.000,00 que será pago por meio de 84 prestações mensais e consecutivas, com vencimento do primeiro encargo em 20/08/2022 e vencimento da última parcela em 20/06/2029, valor da parcela de R$1.969,83, com juros efetivo anual de 16,0755% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: R$165.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8QAE-H7K76-Z7S7R-NR28A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

MATRÍCULA	FICHA
59.337	02F

CNM
CNM: 008391.2.0059337-38

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE SALVADOR ESTADO DA BAHIA

mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 12 de julho de 2022. DAJE 1568/002/284790 – R$886,56 - 1568.AB531667-2.

Maurício Lopes Filho – Oficial
Dário V. C. Barbosa – Substituto Legal
Marcy M. Amaral – Escrevente Substituta
Escrevente Autorizado

mrsv

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **59337,** registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".* Salvador, 18 de novembro de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado _____.

Certifico ainda que a matrícula mencionada possui a(s) seguinte(s) prenotação (ões):NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-Protocolo nº 464410 de 25/07/2024 referente ao imóvel .

Numero do Protocolo: 547.664
DAJE: 948059 Serie: 33
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos:52,38
Taxa:37,19
Fecom:14,31
PGE:2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública:1,40

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: 4eb3.0635.27ca.cce0.d5b1.e46d.a3bf.f6c6.67db.dfc1

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. avss

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8QAE-H7K76-Z7S7R-NR28A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

547.664

18/11/2024 12:25:17 asbes

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB756038-4
DVCZDDM4ET
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade